



V COPA BRASIL DE VELA

CLASSES OLÍMPICAS E KITE HIDROFOIL

III COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CLASSES DA JUVENTUDE
(RS:X M/F, Laser Radial M/F, 420 M/F, 29er M/F, Nacra 15)

09 a 16 de dezembro de 2017

Ilhabela, SP

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
PREFEITURA DE ILHABELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

3ª Alteração do AVISO DE REGATA
(com alterações nos itens 3.5, 3.6 e 4.2)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - a) O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - b) [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri;
 - c) [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - d) [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada nas Instruções de Regata.
- 1.5. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.6. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
V Copa Brasil de Vela - RS:X (Masc e Fem.), **Laser Standard, Laser Radial** (Fem.), **Finn, 470** (Masc e Fem.), **49er, 49er FX, Nacra 17** (Misto), **Kitesurf Hidrofoil e Kite Race** (Masc e Fem.).
III Copa Brasil de Vela Jovem – RS:X (Masc e Fem.), **Laser Radial** (Masc e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **29er** (Masc e Fem.) e **Nacra 15** (Aberto).
- 3.5. **Não haverá limite para número de inscritos.**
 - a) **Somente para a Classe Nacra 17, caso não haja até o dia 01 de dezembro de 2017 às 12h pelo menos 03 (três) barcos inscritos, fica cancelada a disputa nessa classe.**
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (cbvela@cbvela.org.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 10:00h do dia **12/12/2017, com exceção da Classe Nacra 17 que será aplicado o limite do dia 01/12/2017 às 12h para validar a participação desta classe no evento.**

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 15/11/2017 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por velejador e a partir do 16/11/2017 até as 10:00h do dia 11/12/2017 será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por velejador.
- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Caixa Econômica Federal, Agência nº. 4044, Op. 003, conta corrente nº 1456-2, Confederação Brasileira de Vela, CNPJ: 17.543.402/0001-35** – ou diretamente na sede da Confederação Brasileira de Vela a partir do dia 20/01/2017 ou na secretaria do evento a partir do dia 09/12/2017.
- 4.3. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br com a respectiva ficha de inscrição.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 12 regatas programadas, **com exceção do Kite que serão 15 regatas.**
- 5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

Patrocinador Oficial:



Organização:



6. PROGRAMA

6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
09/12/2017	09:00-18:00	Inscrições
10/12/2017	09:00-18:00 19:00 19:30	Inscrições Palestra da CBVela Cerimônia de Abertura
11/12/2017	10:00 10:30 13:00	Limite para confirmação de inscrições Reunião de participantes Regata treino
12/12	10:30 13:00	Reunião de participantes Regatas todas as Classes com exceção do Kite
13/12 à 15/12	13:00	Regatas todas as Classes com exceção do Kite
14/12 e 15/12	13:00	Regatas todas as Classes, primeiras Regatas do Kite
16/12/2017	13:00 16:30 20:00	Regatas todas as Classes Horário limite para sinalização de partida Premiação e Cerimônia de Encerramento Logo em seguida, reunião OBRIGATÓRIA para todos os atletas classificados para a Equipe Olímpica 2017

6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas para cada classe será às 16:30h.

6.3. Número de regatas programadas por classe:

Classes	Regatas por dia	Descartes
Olímpicas e Juventude	até 3	10 Regatas: 01 11 ou mais: 02
Kitesurf Hidrofoil/Kite Race	até 5	01

7. MEDIÇÕES

7.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 10 de dezembro de 2017.

9. LOCAL

9.1. A sede do evento será a Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael.

9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael.

9.3. As Áreas de Regatas serão no Canal de Ilhabela e cercanias.

9.4. Poderá haver rodízio de raiais.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA

10.1. É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e trapezoidal.

Patrocinador Oficial:



Organização:



12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2. Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
- 13.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- 13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 10 (dez) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. Quando 11 (onze) regatas ou mais forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus dois piores resultados.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 11 de dezembro.

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

- 15.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS

- 16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe.

17. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. MAIS INFORMAÇÕES

<p>Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Gloria 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br</p>	<p>Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael Av. Santos Dumont, 812 – Vila, Ilhabela - SP, CEP: 11630-000 Tel.: +55 12 3896-6737 Site: www.ilhabela.sp.gov.br</p>
--	--

20. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Não faz parte do Aviso de Regata)

- 20.1. **Alojamento:** a Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael dispõe de alojamento marinho para 40 lugares por ordem de reserva. Para maiores informações e reservas, entrar em contato diretamente com a Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael.